



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 263/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA
ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2026, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3480 Página 237 Ano: XV

Data: 03/03/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E74FFAD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2026, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D5D40950

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

Súmula: Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual para APAE e o Plano de Aplicação do Recurso.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual destinada à APAE, no valor de R\$120.000,00, que deverá ser utilizada apenas para custeio;

Art. 2º. Aprovar o Plano de Trabalho de Execução de Recurso;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã/PR, 26 de fevereiro de 2026.

MARCIA CRISTINA FURQUIM PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB0F8CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2026

DECRETO Nº 143/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ISABELLY MARIANA NOVINSKI LOPES	Diretor De Departamento V	Secretaria de Agricultura	XXX.XXX.229-81
BEATRIX MARJORIE GARCIA MAIA PALACIOS MOYA	Diretor De Departamento II	Secretaria de Arquitetura	XXX.XXX.868-81
VIVIANE APARECIDA GASPAR	Auxiliar de cozinha	Secretaria de Educação	XXX.XXX.199-90
JANAINA RIBEIRO	Professor - Pss 20 H/S	Secretaria de Educação	XXX.XXX.359-00
FRANCIELY CRISTINA COSTA PERRETO	Pedagogo Pss 2023	Secretaria de Bem Estar	XXX.XXX.509-80
IAILA BOBROVSKI SOMMERFELD	Professor Educ. Inf. Pos	Secretaria de Educação	XXX.XXX.629-38

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 02 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:4402A644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre a regulamentação de servidores para atuarem como responsáveis pelo recebimento de mercadorias e serviço referente ao ÓRGÃO 25 – SECRETARIA DE DEFESA ANIMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os(as) servidores; **ALISSON TROG**, cargo em comissão, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.889-17, **LUCAS WILLIAM DE MATTOS**, cargo em comissão, inscrito no CPF/MF xxx.xxx.089-63, **NAIANE GABRIELLE FERNANDES**, cargo em comissão, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx. 629-02, abaixo discriminado, para atuarem como responsáveis pelo recebimento de mercadorias e serviços, atestando o recebimento ou não recebimento dos mesmos nas Notas e/ou Documentos Fiscais expedidos por fornecedores/credores diversos.